

- 4 — Horário: quatro horas diárias.
 5 — Remuneração ilíquida: € 2,80 por hora, acrescida de subsídio de refeição (€ 4,27 por dia).
 6 — Duração do contrato: até 13 de junho de 2014.
 7 — Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.
 8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento (formulário-tipo, disponível nos Serviços Administrativos da Escola ou na página da Direção-Geral de Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>), dirigido à diretora da escola atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato: documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* devidamente assinado e datado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional; fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão.

9 — Métodos e critérios de seleção: avaliação curricular. A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de seleção e respetivas ponderações, será afixada na página eletrónica (<http://www.filipa-vilhena.edu.pt/index.php>) e nas instalações da Escola no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Composição do júri:

Presidente — Fernando Jacinto Mário Morais, adjunto da diretora.
 Vogais efetivos: Virgínia Maria Fonseca Fernandes, subdiretora, e Maria Fátima Nogueira Salabert, encarregada operacional.

O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela vogal Virgínia Maria Fonseca Fernandes, subdiretora.

11 — Afixação das listas: a lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações e página eletrónica da Escola.

Nota. — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorreram durante o presente ano escolar.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

207513611

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita

Aviso n.º 553/2014

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita torna público que pretende contratar 9 Assistentes Operacionais ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

Os contratos a celebrar são a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — 5 vagas a 2 horas e 30 minutos/diárias, 2 vagas a 3 horas e 30 minutos/diárias e 2 vagas a 4 horas diárias.

Funções: prestação de serviços de limpeza, vigilância de crianças, outros.

Remuneração ilíquida/hora: 2,80 euros/hora.

Duração do contrato: de 6 de janeiro até 13 de junho de 2014.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória.

Critérios preferências:

Experiência na unidade orgânica;
 Experiência profissional;
 Habilitações literárias.

Critérios de seleção:

Experiência na unidade orgânica:

Até 1 ano — 2 pontos;
 Até 3 anos — 4 pontos;
 Até 5 anos — 6 pontos;
 Mais de 5 anos — 7 pontos.

Experiência profissional:

Até 1 ano — 1 ponto;
 Até 2 anos — 3 pontos;

Até 3 anos — 4 pontos;
 Mais de 3 anos — 6 pontos.

Habilitações literárias:

4.º ano — 1 ponto;
 6.º ano — 2 pontos;
 9.º ano — 4 pontos.

Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo da reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Manuel João Belém Veva*.

207509408

Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada

Aviso n.º 554/2014

Procedimento concursal para recrutamento de seis postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 17 de dezembro de 2013.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Francisco Simões — Escola básica e secundária Francisco Simões; Escola básica Maria Rosa Colaço; Escola básica Chegadinho.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamento;

ii) Realizar, no interior e exterior, tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos: 6 contratos de 4 horas diárias.

6 — Remuneração horária: 3,20 € (três, vinte euros).

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- i) Ser detentor da escolaridade obrigatória;
- ii) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- iii) 18 anos de idade completos;
- iv) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- v) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- vi) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços de administração escolar do agrupamento e entregues dentro do prazo, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para Agrupamento de Escolas Francisco Simões — Rua Jorge Pereira, 2810 — 235 Almada, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- i) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, (fotocópia);
- ii) Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);
- iii) Certificado de habilitações literárias, (fotocópia);
- iv) Declarações da experiência profissional, (fotocópia);